



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP.: 26.600-000 - Tel.: 2683 3868 – Celular (21) 99353 8788
E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, em sua Reunião do dia 26 de Setembro do corrente ano, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014 e sendo **APROVADA pela Mesa Diretora em Reunião no dia 21 de Novembro do corrente ano**, de acordo com a Quarta Diretriz da Resolução Nacional nº 453 do dia 10 de Maio de 2012 (**ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE**):

CONSIDERANDO:

Que a estrutura atual esta em condições inadequada;
Que em época de chuvas esta tendo vazamentos;
Considerando que as paredes estão com umidades e fungos;
Considerando que a sala tem pouco espaço para as reuniões de trabalho do Conselho de Saúde e sem espaço para a mesa de Reuniões para os devidos trabalhos.

RESOLVE:

Art.1º - Solicitar do Gestor Municipal que se cumpra em oferecer ao Conselho de Saúde um local adequado para o pleno funcionamento do CMS.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Gladiston França Leão
Presidente
Seg. Usuário

Homologo a Resolução CMS Nº 008 de 22 de Novembro de 2016, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio der 2014.

Dr. Eduardo Herrera Rodrtigues
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 22 de Novembro de 2016.

